

Resolução N° 33/2023, de 18 de outubro de 2023.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE, referente ao primeiro semestre de 2023.

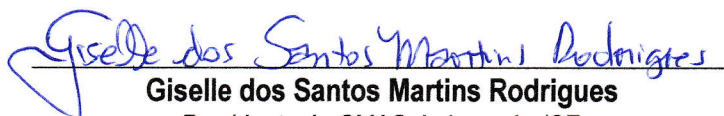
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 18 de outubro de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE, referente ao primeiro semestre do ano de 2023;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 18 de outubro de 2023.



Giselle dos Santos Martins Rodrigues

Presidente do CMAS de Irauçuba/CE

Portaria GAB/PMI N° 1.137/2023

CONSELHEIROS:

Tainara Andrade Mota
DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO
Valéria Lima Rodrigues
Antonio Allan Cardoso
Maira Valdenice Mendes Fernandes
Aline Trujano de Sousa
Luciana Abonice Brito Gomes
Ciblandy Neamen Soem Selim